



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI**

**P A R E C E R**

TC-001579/026/13

**Município:** Dourado.

**Assunto:** Contas anuais do exercício de 2013.

**Prefeito:** Sr. Luiz Antonio Rogante Junior.

**Advogados:** Drs. Rogério Fabiano Meschini, Lourival Artur Mori e Rita de Cássia Gomes de Oliveira.

**Acompanha:** TC-001579/126/13.

**Procurador de Contas:** Dr. José Mendes Neto.

**EMENTA:** *Município: Dourado. Contas anuais do exercício de 2013. Ensino: 33,46%. FUNDEB: 100%. Profissionais do Magistério: 65,14%. Pessoal e Reflexos: 48,68%. Saúde: 35,46%. Execução Orçamentária: Déficit de 3,70%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-001579/026/13.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara, em sessão de 22 de setembro de 2015, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Sidney Estanislau Beraldo e do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Dourado, exercício de 2013, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações ao Executivo, à margem do parecer e mediante ofício.

Determinou, outrossim, à Unidade Regional competente, responsável pela próxima inspeção, a certificação das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa, especialmente quanto à correta contabilização da Dívida Ativa e com relação às informações encaminhadas ao sistema Audesp.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. João Paulo Giordano Fontes.

Publique-se.

São Paulo, 02 de outubro de 2015.

**ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator**